



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº:006/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Executivo Municipal sejam adotadas providências no sentido de instalação de iluminação pública, realização de limpeza como capina e varrição, e construção de passeios nas ruas da comunidade Vila Brejão.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Indicação ora proposta em atendimento aos anseios dos moradores da comunidade Vila Brejão, que necessitam de maior assistência da Prefeitura Municipal no tocante a investimentos na infraestrutura da localidade que é umas das mais populosas de nossa cidade.

Na comunidade Vila Brejão muitos cidadãos não dispõem de extensão de rede de energia elétrica, sendo obrigados a viver em precárias condições. Além disso, ao realizar visita no local é possível perceber que as ruas estão sujas, muitas delas encobertas por muito mato.

Tais circunstâncias têm causado muitos transtornos para os moradores daquela região, sendo imprescindível que a manutenção das vias da comunidade, como a capina e varrição de suas ruas, se deem com a maior brevidade possível para que a nossa população possa transitar com a segurança e tranquilidade necessárias. A construção de passeios nas ruas da comunidade Vila Brejão também configura medida de extrema necessidade, que beneficiará de maneira considerável todos os cidadãos que por ali transitam.



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Dessa forma, não restam dúvidas de que a concretização das medidas ora indicadas se traduz em ato de total interesse público, aguardando a acolhida e breve execução do que se requer através desta proposta.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021.

Nivaldo Aparecido Santos
Vereador